



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.026, de 14 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a escolha e nomeação do Diretor Presidente da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA (artigo 9º, §1º, do Decreto 1.549, de 12 de novembro 2014);

CONSIDERANDO a deliberação na nona reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA que contém a lista tríplice dos indicados para a nomeação ao cargo de Diretor-Presidente da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cornelia Cristina Nagel** para ocupar o cargo de *Diretora-Presidente* da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 14 de setembro de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0217

Data 18 / 09 / 2017